



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0233/2025

Barra de São Miguel – PB, 24 de Julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais Legislação em Vigor e:

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Municipal nº 0017/2021** de **31 de Julho de 2021**, que Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Públicos Municipais deste Município e baseado no **Artigo nº 102, § 3º e o Parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecido o direito a Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados, todos ocupantes de Cargos Efetivos da Rede Pública Municipal;

NOME DO SERVIDOR(A)	ÓRGÃO DO SERVIDOR(A)	PERÍODO DA CONCESSÃO DA LICENÇA
CICLEIDE PATRICIO DA SILVA VIDAL	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2025 a 31/01/2026
GENILDO NEVES SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2025 a 31/01/2026
JULIANA EMILIA DO Ó	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2025 a 31/01/2026

Artigo 2º - Fica o **Departamento Municipal de Recursos Humanos** incumbido de proceder os registros cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 24 de Julho de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 24 de Julho de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional